



## DECRETO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022

**"DECLARA A SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA – VIDAS CIVIS – CFGVC E BRIGADISTA PARA ATENDER AO EVENTO TEMPORADA 2022 DA PRAIA PÔR DO SOL, NO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO – TO."**

O Prefeito Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e,

**Considerando** que o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público;

**Considerando** que este órgão preza pelo cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo;

**Considerando** os serviços serão prestados para garantir a segurança dos turistas e frequentadores, sabemos que na temporada de verão, temos ali uma grande circulação de pessoas por tanto o investimento se faz necessário para garantir a vida dos visitantes.

**Considerando** a proposta de movimentar os setores turísticos do município durante o mês de julho de 2022. Para que todos tenham a oportunidade de participar, o projeto contara com a participação de bares, feira gastronômica, segurança pública, guarda municipal e militar do estado, vigilância sanitária, equipe de saúde, equipe do esporte e lazer, espaço para camping.

**Considerando** que o Art. 24, II da Lei Especial n. 8.666/93, prevê dispensa de licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23, do mesmo diploma legal;

**Considerando** ainda que o Art. 1, II do Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018, prevê dispensa de licitação para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23, da Lei nº 8.666/93;

**Considerando** que o valor da contratação não ultrapassa o limite legal referido acima, R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais);

### RESOLVE:

**Art. 1º - Decretar** a Dispensa de Licitação, com observância do disposto no Art. 24, II da Lei Especial n. 8.666/93 e Decreto Federal n. 9.412 de 18 de junho de 2018, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA – VIDAS CIVIS – CFGVC E BRIGADISTA PARA ATENDER AO EVENTO TEMPORADA 2022 DA PRAIA PÔR DO SOL, NO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO – TO.**



**Art. 2º** - A contratação que se refere o artigo anterior deverá ser precedida de instrumento contratual, sendo parte integrante deste, observando as exigências elencadas na Lei n. 8.666/93.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Valério – TO, 20 do mês de julho de 2022.

---

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO  
OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES  
Prefeito Municipal